

PORTARIA Nº08/2016

Institui Comissão de Sindicância Administrativa para apurar denúncias formuladas pela Gerência de Logística e Manutenção/FHA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 7º do Decreto nº45. 826, de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº869, de 05 de julho de 1952, a instauração de Sindicância Administrativa a fim de apurar a responsabilidade do servidor, **FABRICIO LEANDRO ROCHA, MASP 1045516-4**, Auxiliar de Serviço de Educação Básica – Vigia/Porteiro, lotado na Escola Sandoval Soares de Azevedo unidade de Educação Básica desta Fundação, no que se fere ao comportamento incompatível com a função que exerce.


Art. 2º Designar os servidores: Luciano Matos, MASP 1018153-5, Luciene Millo Campos, MASP1018107-1, Patrícia Saragony Zagnoli Gomes, MASP 1018913-2 e Ionete Izidora Manini Rodrigues, MASP 1187614-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria.

Art. 3º - Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirité, 11 de maio de 2016.


MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO
Presidente da Fundação Helena Antipoff